C.M.I.S.
FLS.Nº 07

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 81/04 de autoria dos Vereadores Valdomiro de Freitas Dias e João Pereira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SR. JOSÉ DE MORAES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"INSTITUI A MEDALHA ARY PEREIRA DE MORAES, A SER OUTORGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica instituída a **"MEDALHA ARY PEREIRA DE MORAES",** distinção a ser outorgada pela Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, através de Decreto Legislativo, às personalidades residentes ou que já residiram no Município e que se destacaram na área desportiva, nos âmbitos estadual, nacional ou internacional.

Art. 2º - A medalha de que trata o artigo anterior consiste em um disco metálico dourado, com 7 (sete) centímetros de diâmetro e 3 (três) milímetros de espessura, contendo, de um lado, os dizeres " Medalha Ary Pereira de Moraes", do outro lado, o brasão de Itapecerica da Serra, rodeado pelos dizeres "Câmara Municipal de Itapecerica da Serra".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL , 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

JOSÉ DE MORAES
PRESIDENTE